



DECRETO N.º003/2014 DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL REABRIR O CRÉDITO SUPLEMENTAR, DESTINADO A AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA ZONA RURAL SUL, E UTILIZA COMO RECURSO O VALOR A RECEBER DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE FNS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial a Lei Municipal nº 2938/2013 do dia 17 de dezembro de 2013 DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Suplementar, no valor de R\$. 205.200,00 (Duzentos e cinco mil e duzentos reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão:	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	07.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	Saúde	
Sub - função:	301	Atenção Básica	
Programa:	0107	Assistência Médica a população	
Projeto:	1.063	Construção, Reforma e/ou Ampliação da Unidade Básica de Saúde	
Elemento	4.4.90.51.00.0000	– Obras e Instalações.....	R\$ 205.200,00
		Fonte: 4935 – programa de requalificação de UBS - Reforma	
			TOTAL R\$ 205 200,00

ARTIGO 2º - Para Cobertura do Crédito Suplementar acima exposto, servirá como recurso o valor a receber do Ministério da saúde pelo Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$ 205.200,00.

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2013, em seus anexos.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de Janeiro de 2014.



IRENEU ORTH
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER
 Secretária Municipal da Administração

DECRETO
 06 01 14
 06 02 14